

PORTARIA ANA Nº 215, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Processo nº 02501.002091/2024-88

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o anexo XI da Resolução ANA nº 269, de 6 de novembro de 2025, que aprova os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, de acordo com o Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e a Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, e ainda, com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.002091/2024-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para atuar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2025/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que tem como objeto a cooperação entre os partícipes para fortalecimento e aprimoramento das informações estatísticas, cartográficas e geodésicas oficiais, mediante compatibilização conceitual e racionalização da aplicação de recursos públicos:

I - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

- a) Marcela Ayub Brasil (titular); e
- b) Diana Leite Cavalcanti (suplente).

II - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

- a) Luciana Martins Prazeres Scheufler (titular); e
- b) Michel Vieira Lapip (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
NEUZA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Neuza de Oliveira, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 02/06/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0199211** e o código CRC **B3D764E7**.

Referência: Processo nº 02501.002091/2024-88

SEI nº 0199211